



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO nº 010/SUB-G/AJ/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2019/0000082-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/SMSUB/COGEL/2019  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS.  
TERMO ADITIVO nº 010/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 03/SUB-G/2019  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO  
PRAZO: 01/05/2023 à 31/10/2023  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – CNPJ 05.667.941/0001-05  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A. CNPJ: 43.438.001/0001-25  
VALOR: R\$ 1.790.056,98 (um milhão, setecentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **43.438.001/0001-25**, sediada à Rua Lourenço Belloli, nº 827 – Parque Industrial Mazzei–Osasco–SP CEP.:06268-110, Telefone:(11)3696-2244-e-mail: [paulo@anastacio.com.br](mailto:paulo@anastacio.com.br); [constanastacio@anastacio.com.br](mailto:constanastacio@anastacio.com.br); [luana@anastacio.com.br](mailto:luana@anastacio.com.br), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Paulo Roberto Augusto**, Assessor Comercial, portador da cédula de identidade nº 16.\*\*\*.290, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física – CPF, sob nº 034.\*\*\*.778/\*\*, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e formalizado o presente Termo de Aditamento no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases - - São Paulo - SP



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

## ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

Com a concordância da Contratada e com o suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2019/0000082-6**, com a observância do disposto na Lei nº 8.666/93, fica devidamente formalizada a prorrogação contratual com a Empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, para a prestação de Serviços de Galerias, Córregos e Canais, pelo período de 6 (seis) meses, de 01/05/2023 a 31/10/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA

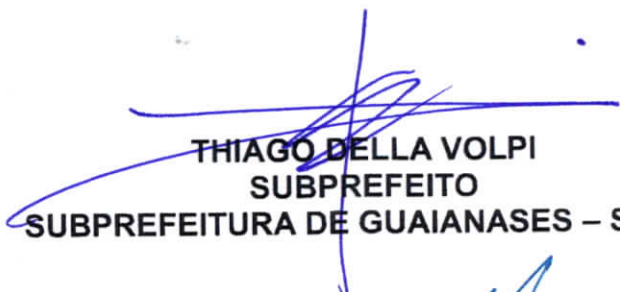
O serviço contará com 03 (três) equipes com valor R\$ 99.447,61 por equipe/mês, sendo o valor total referente ao período da prorrogação de **R\$ 1.790.056,98** (um milhão, setecentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) onerando a dotação de nº 68.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Empenho nº 43.453/2023 (082200388).

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas:


São Paulo, 27 de abril de 2023

  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – SUB-G

  
**PAULO ROBERTO AUGUSTO**  
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.

### Testemunhas:

1ª)

  
Nome: **Luana Duarte**

RG.:

2ª)

  
Nome: **PAULO ROBERTO MOURÃO**

RG.: **5.444.791**